



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 03/2021

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03/03/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993, AINDA, EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008; EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012; LEI 4.521 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013; COM O DECRETO Nº 089/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021, E SUPERVISIONADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 272/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADAS EM ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA NA DATA DE 12 DE MARÇO DE 2021. EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL OS DA PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECEM CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

TORNA PÚBLICO

I – A **RETIFICAÇÃO** dos itens III e IV do Edital 02/03/2021 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para preenchimento de vagas e Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar a seguinte redação:

III - Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, deverão entregar a cópia do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, comprovante da inscrição e comprovante de entrega de títulos – Anexo I do Edital 01/03/2021.

IV - O candidato deverá apresentar a documentação no período de 12/04/2021 a 16/04/2021, das 08h às 11h 45min e das 13h 15min às 17h (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal.

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2021.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ALAERCIO VIANIE PINATI
Presidente da Comissão Organizadora